



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01232 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 013/2023
De 08 de março 2023.

“Constitui a Comissão Especial para a Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de cargos vagos na Administração Pública do município de Poço Redondo, na forma do art. 37, IX da CF/88”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei nº 127/01, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quantitativo de cargos previstos na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 200/05, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 97, inciso VII da Constituição do Estado de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal em face dos serviços ininterruptos e essenciais que são realizados pela municipalidade no âmbito da saúde, educação e assistência social, os quais não poderão sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagração de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas que se encontram abertas;

CONSIDERANDO a necessidade da edição do edital e do regulamento do processo seletivo nº 001/2021 desta Prefeitura Municipal, bem como a Orientação Técnica nº 5/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a organização, a coordenação e a execução do mencionado certame seletivo e por fim;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01232 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



CONSIDERANDO as disposições constitucionais dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que está subordinada a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA** para fins de realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Prefeitura Municipal de Poço Redondo/SE, a qual tem por objeto e finalidade auxiliar à Administração Municipal na organização, coordenação, fiscalização, recebimento, seleção e julgamento das inscrições dos candidatos e seus respectivos processos.

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo listadas para compor a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá no Município de Poço Redondo/SE:

- MARIZANE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 000.880.615-23, matrícula funcional nº 0004162, lotada na Secretaria Municipal de Educação – presidente;
- JACQUELINE ANJOS DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 033.559.955-92, matrícula funcional nº 017366, lotada no Departamento de Recursos Humanos - membro;
- ANA LOUYSE FEITOSA SOUSA, inscrita no CPF sob nº 039.241.665-44, matrícula funcional nº 017312, lotada na Secretaria Municipal de Administração - membro.

Art. 3º. Caberá à referida Comissão o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo Emergencial para os cargos temporários no Município de Poço Redondo/SE, através de edital público a ser publicado.

Art. 4º. Compete à presidente da comissão solicitar ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias da Administração, de Finanças e da Procuradoria Jurídica, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º. A Comissão Organizadora do processo seletivo, no exercício de suas atribuições, terá autonomia para decidir soberanamente sobre as questões relativas ao mencionado certame, podendo praticar todos os atos inerentes para sua execução, inclusive adotar na hipótese eventual de omissão o disposto no ato convocatório do processo seletivo, sobretudo a legislação em vigor cabível à espécie.

Art. 6º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01232 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer Acréscimo nos vencimentos.

Art. 7º. As despesas decorrentes para execução dos atos da COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA correrão por conta do Gabinete da Prefeita com dotação prevista no orçamento Municipal vigente.

Art. 8º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 08 de março de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Assinado digitalmente por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Localização: POÇO REDONDO/SE
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br